



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023
AUTORES: Vera. Marta Dalpiaz Nepomuceno		

A Câmara Municipal de Juara aprova:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título Mulher Empreendedora “Maria Aparecida Alves dos Santos” à Senhora Keila Renata Barbieri Vendrame Araújo.

A Câmara Municipal de Juara, no uso de suas atribuições conferidas pelo Resolução nº 209, de 13 de dezembro de 2022, aprovou e a Presidente, com base no artigo 31, XV do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Mulher Empreendedora “Maria Aparecida Alves dos Santos” à Senhora Keila Renata Barbieri Vendrame Araújo, em alusão a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 10 de março de 2023.

**Vera. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)**



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA

Dia 08 de março é comemorado o Dia Internacional da Mulher que foi oficializado pela ONU no ano de 1975. Essa data simboliza a luta histórica das mulheres, sendo um momento de honra e reflexão. O objetivo deste dia é celebrar as conquistas sociais, defesa dos direitos humanos, promoção de políticas públicas e econômicas, e trajetórias individuais das mulheres ao longo dos anos, sua importância na sociedade, a luta por novos espaços a fim de construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Mulher que possui natureza protetora, caridosa e amorosa, que tem o dom de gerar a vida. Um ser de luz, que transcende sua essência em seus atos, que ao mesmo tempo em que é guerreira se torna sensível, sempre pronta a suprir necessidades, cuidando dos seus com zelo e determinação. Esse título vem simbolizar a importância de enaltecer você mulher, que é mãe, filha, esposa, profissional que desempenha tantos papéis com tanto amor e dedicação.

O título de “Mulher Empreendedora “Maria Aparecida Alves dos Santos” é concedido às mulheres que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Comunidade e no mercado de trabalho Juarense pela sua idoneidade moral e abundante dedicação.

Considerando o Mês da Mulher e por ser conhecedora dos relevantes serviços prestados por essa exímia Empreendedora, é que faço questão de destacá-la como uma profissional exemplar, característica imprescindível àquelas que trabalham diariamente em prol da nossa sociedade e com tamanha honestidade.

Celebrando e reconhecendo o Dia Internacional da Mulher (comemorado dia 8 de março), que é uma data para celebrarmos as grandes conquistas alcançadas por elas, do direito ao voto até as igualdades de oportunidades, e por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal de Juara, através deste ato legislativo, reconhece com louvor e apresenta o título de “Mulher Empreendedora “Maria Aparecida Alves dos Santos” à Senhora Keila Renata Barbieri Vendrame Araújo.

Para tanto, peço aos nobres pares a aprovação deste Decreto.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 10 de março de 2023.

Vera. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)